

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2010**

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de acordo com o parecer prévio n. 6716/10 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos, respeitando a ressalva do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2010.

Rogério Masetto  
Presidente

Registre-se e publique-se.

Wisland Schneider  
1º Secretário